



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

### **Parecer Nº 1**

**Projeto de Lei Ordinária nº 41/2019 - Estabelece gratificação para os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, de Nível Superior, por aperfeiçoamento profissional e dá providências.**

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto objetiva gratificação para os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, de nível superior, por aperfeiçoamento profissional.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado, em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de Dezembro de 2019.

**Karina Oliveira Vasconcelos**  
Presidente da Comissão

*Anésio da Costa Reis*  
**Anésio da Costa Reis**  
Membro

*Daniel Antônio Vieira*  
**Daniel Antônio Vieira**  
Relator

*Aprovado em 1 e única Discussão  
e Votação*

*Presidente*

*05/12/2019*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

### **Parecer Nº 2**

**Projeto de Lei Ordinária nº 41/2019 - Estabelece gratificação para os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, de Nível Superior, por aperfeiçoamento profissional e dá providências.**

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, cujo projeto objetiva gratificação para os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, de nível superior, por aperfeiçoamento profissional.

Assim sendo somos pela tramitação do projeto ora apresentado, em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de Dezembro de 2019.

**Fernando Andrade Maia**  
Presidente da Comissão

**Franklin William Ribeiro Batista**  
Soares  
Relator

**Karina Oliveira Vasconcelos**

**Membro**

Aprovado em 1 e única Discussão  
e Votação

Presidente

05/12/19